

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1466 - Edição Especial de Outubro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1466 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 10 de Outubro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025- PMS/ SF/SAFT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, da competência de SETEMBRO de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, VIII e IX da Lei Complementar nº 081, de 31 de agosto de 2011;

Considerando as disposições previstas na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e na Lei nº 023 de 16 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal do Município de Sousa-PB;

Considerando a publicação do Decreto nº 947/2025 de 01 de outubro de 2025 que regulamenta a substituição tributária do ISS e a realização das declarações mensais de serviço dos serviços próprios e de terceiros em novo formato;

Considerando o impacto operacional para que os contribuintes se adaptem à nova sistemática de declarações em curto prazo - até o dia 10 do mês de outubro - para o pagamento do imposto sem aplicação de penalidades por atraso;

Considerando a necessidade de conferir maior publicidade e orientação aos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do dia 10 de outubro de 2025 referente à competência de SETEMBRO/2025 para o dia 24 (vinte e quatro) de OUTUBRO de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Roberto Casimiro de Lima
Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Município de Sousa-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1466 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 10 de Outubro de 2025

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 657/2022, Inexigibilidade n° 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA ME, CNPJ n° 20.627.681/0001-20

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **(12) doze meses**, a contar de 04.10.2025 a 04/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II p.4º da Lei n° 8.666/93.

ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA: 27/09/2024.

LEIA-SE DATA DA ASSINATURA: 27/09/2025

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional